PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso n.º 16660/2011

Cessação de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos do n.º 2, do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de Abril, torna-se público que, por Despacho n.º 42 do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 01 de Setembro de 2010, foi anulado procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um lugar de técnico superior na área de ciências da comunicação, publicado no Aviso n.º 14065/2009, da 2.ª série, do D.R. n.º 153, de 10/08/2009.

27 de Julho de 2011. — O Vereador do Pelouro da DJRHT, *Paulo Alves Machado* (Dr.).

304974335

Aviso n.º 16661/2011

Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de caducidade de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto no artº. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, por motivo de caducidade de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

Maria Paula Rodrigues Ramos Pereira, na carreira/categoria de Técnico Superior, posição 1, nível 11, com efeitos a 14 de Junho de 2011;

Luís Carlos Carmelino Alves Pereira, na carreira/categoria de Técnico Superior, posição 1, nível 11 com efeitos a 25 de Maio de 2011;

29 de Julho de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado* (Dr.).

305009489

Aviso n.º 16662/2011

Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com os seguintes trabalhadores:

Albertina da Conceição Gonçalves Cruz Xavier, na carreira/categoria de Assistente Operacional, posição 2, nível 2, com efeitos a 01 de Junho de 2011;

António Carlos dos Santos Mendes, na carreira/categoria de Assistente Operacional, posição 8, nível 8, com efeitos a 01 de Junho de 2011;

Diamantino da Cruz, na carreira/categoria de Assistente Operacional, posição 8, nível 8, com efeitos a 01 de Julho de 2011;

29 de Julho de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado* (Dr.).

305009529

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Edital n.º 844/2011

José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, torna público ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *v*) do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública de 18 de Julho de 2011, deliberou aprovar o "Projecto de Regulamento do Museu Municipal" e submeter o mesmo à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República.*

O processo poderá ser consultado na secção de expediente e arquivo da Câmara Municipal de Almeirim, nos horários de expediente e no *site* da Câmara Municipal (www.cm-almeirim.pt).

Os interessados deverão endereçar, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

2 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Almeirim

Preâmbulo

O presente regulamento estabelece as normas e procedimentos de organização interna e funcionamento do Museu Municipal de Almeirim, de acordo com a Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Colecções

O Museu Municipal de Almeirim possui colecções heterogéneas relacionadas com o património Cultural do Concelho de Almeirim que definem a actual vocação multidisciplinar da instituição: Arqueologia, Azulejaria, Traje, Cerâmica, Escultura, Numismática, Ferragens, Etnografia e Medalhística.

Artigo 2.º

Localização

Morada: Rua de Coruche, 2080-092 Almeirim
Telefone: 243596366
Email: museumunicipal.almeirim@gmail.com
Site: www.museualmeirim.blogspot.com/

Artigo 3.º

Vocação

1 — O Museu Municipal de Almeirim, propriedade da Câmara Municipal de Almeirim, é uma instituição de natureza permanente, com fins não lucrativos, criado para o interesse colectivo, com acesso regular ao público, que reúne bens culturais e a informação que lhe está associada, tendo como vocação o estudo e a investigação, a recolha, a documentação, a conservação, a interpretação, a exposição e a divulgação do património cultural que integra o seu acervo, com objectivos científicos, culturais, educativos e lúdicos e com finalidades de democratização da cultura, de promoção da cidadania e de desenvolvimento da sociedade como instrumentos de concretização daquilo que é a sua missão. Conceptualmente, é um espaço socialmente activo, culturalmente interessante, pedagogicamente útil, que evoca histórias e memórias, contribuindo dessa forma para aprofundar e divulgar o conhecimento da identidade e cultura almeirinenses, não é uma instituição isolada. Desenvolve um conjunto diversificado de iniciativas dirigidas a um público o mais vasto possível, visando a divulgação das colecções, a sensibilização para o património local e regional e o respeito pela diversidade cultural.

2 — O Museu Municipal de Almeirim tem nos seus públicos e nas suas necessidades o principal foco da sua actividade, evidenciando a sua Missão de serviço público.

Artigo 4.º

Objectivos

São objectivos do MMA:

1) Desenvolver as acções de pesquisa, preservação e comunicação sobre as colecções que constituem o seu acervo;

2) Diversificar os públicos do Museu;